



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **03ª SESSÃO ORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013. Estiveram presentes, às 19h30min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, Vereadores: João Acir Alves dos Santos, José Alfredo Neto Gonzaga de Oliveira, Marcos Antonio Karpinski, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski e 2º Secretário Paulo Cesar de Macedo, os quais justificaram ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **EXPEDIENTE:** Telegrama do FNS N° Ref. 008504/MS/SE/FNS; 003482; 0011014; FNDE N° CMOOO713/2013; Ofício AF/DEFIN/GTES-00046/2013 FINAME; Ofício n° 709/2013/PG- Ministério Público Contas/PR. **TRIBUNA LIVRE:** não houve. **PALAVRA LIVRE:** Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde apresentada pela funcionária Jaqueline Ribas. O Secretário Municipal de Saúde, Antonio Loir Esconiscki deu uso da palavra e explanou alguns aspectos gerais da saúde. Presidente Pedro Gilson perguntou se podem ser disponibilizadas cópias das proposições ao Vereador Paulo Cesar que solicitou na sessão anterior. Vereadores presentes disseram que não disponibilizam, portanto não há autorização dos autores das proposições para fornecer as cópias. Vereador João Acir disse que na presença do Vereador Paulo Cesar ele questionará o porquê desse pedido e esse foi o posicionamento também dos demais. Vereador Paulo dos Anjos disse que agirá de comum acordo e não autoriza. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 001/2013, de 25 de janeiro de 2013:** Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Quitandinha e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Discussão do Parecer: nenhum manifesto. Votação do Parecer: aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Discussão do Parecer: nenhum manifesto. Votação do Parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.

ESTADO DO PARANÁ

aprovado por unanimidade. 1ª Discussão: Assessor Jurídico Andrey Ribas explicou que o referido projeto atende à solicitação do Tribunal de Contas; falou sobre a possibilidade de concurso, quadro efetivo e comissionado e outras providências. Presidente Pedro Gilson esclareceu que o Tribunal está pedindo para todas as Câmaras. 1ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 002 e Mensagem Nº 002/2013**, ambos de 20 de fevereiro de 2013, de autoria do Poder Executivo: “Altera redação do art. 5º da lei nº 803, de 04 de novembro de 2009.” O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PROJETO DE LEI Nº 003 e Mensagem Nº 003/2013**, ambos de 26 de fevereiro de 2013, de autoria do Poder Executivo: “Regula o serviço de táxi e dá outras providências”. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PROPOSIÇÃO: Nº 007/2013** – Vereador José Alfredo Neto Gonzaga de Oliveira solicita construção de mais salas e aumento do horário de atendimento na CMEI João Ribeiro de Moura, sendo o início do atendimento disponibilizado a partir das 06h:30min e findando às 19h30min. **PROPOSIÇÃO: Nº 008/2013** – Vereador Paulo dos Anjos Pereira solicita construção de casas de coleta de lixo na localidade de Quicé dos Alves, ao lado do Posto de Saúde, no trevo da estrada de Cecília Osowski. Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO: Nº 009/2013** – Vereador Paulo dos Anjos Pereira solicita a contratação de dois zeladores para manutenção das estradas nos serviços de roçadas, limpeza de bueiros, entre outros, sendo um para atender as localidades de Pangaré, Quicé, Lambari, Cerrinho e outro para atender as localidades de Doce Fino, Doce Grande, Água Clara e Rio da Várzea. Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: cinco minutos e não aparteado. Vereador José Alfredo agradeceu a votação unânime. Explicou a dificuldade das famílias que precisam da creche e do quanto seria benéfico o atendimento da proposição. **ENCERRAMENTO**: Presidente Pedro Gilson encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Convocou para sessão extraordinária para votação de projetos dia 01/03/2013. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.
ESTADO DO PARANÁ

havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

MARCOS ELIO DE DEUS LEAL
Vice-presidente

PAULO DOS ANJOS PEREIRA
1º Secretário